



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o trabalho realizado pela Comissão Elaboradora referente à proposta do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Biocombustíveis, na Modalidade Integrada ao Ensino Médio, da Unidade de Ensino de Porto Seguro; a apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; o que foi deliberado pelo Conselho Diretor na reunião realizada em 09/10/2008, quando da análise da referida proposta (processo nº 23142004036/2008), resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Biocombustíveis, eixo tecnológico de Produção Industrial, na modalidade Integrada ao Ensino Médio, da Unidade de Ensino de Porto Seguro, com validade a partir do primeiro semestre de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aurina Oliveira Santana
Presidente do Conselho Diretor